

ERRATA

Considerando a verificação de mero erro material na Deliberação nº 096/2013 CEDCA/PR, informamos que:

Onde se lê:

13	12.005.058-3		Casa Lar I, II e III/ Cascavel	APROVADO	R\$ 50.000,00
----	--------------	--	---------------------------------------	-----------------	---------------

Leia-se:

13	12.005.058-3		Associação Recanto da Criança/ Cascavel	APROVADO	R\$ 50.000,00
----	--------------	--	---	-----------------	---------------

Curitiba, 12 de setembro de 2014.

Maria Letícia Zavala Dellê
**Secretária Executiva do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**